



LEI Nº 2.673/2011

**ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI MUNICIPAL Nº 2142/2005.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o inciso VI, no Art. 1º, da Lei Municipal nº 2142/2005, que passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

VI – Como apoio físico para entidades e grupos que participem de atividade cultural oficial do Município.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de dezembro de 2011.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de dezembro de 2011.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

